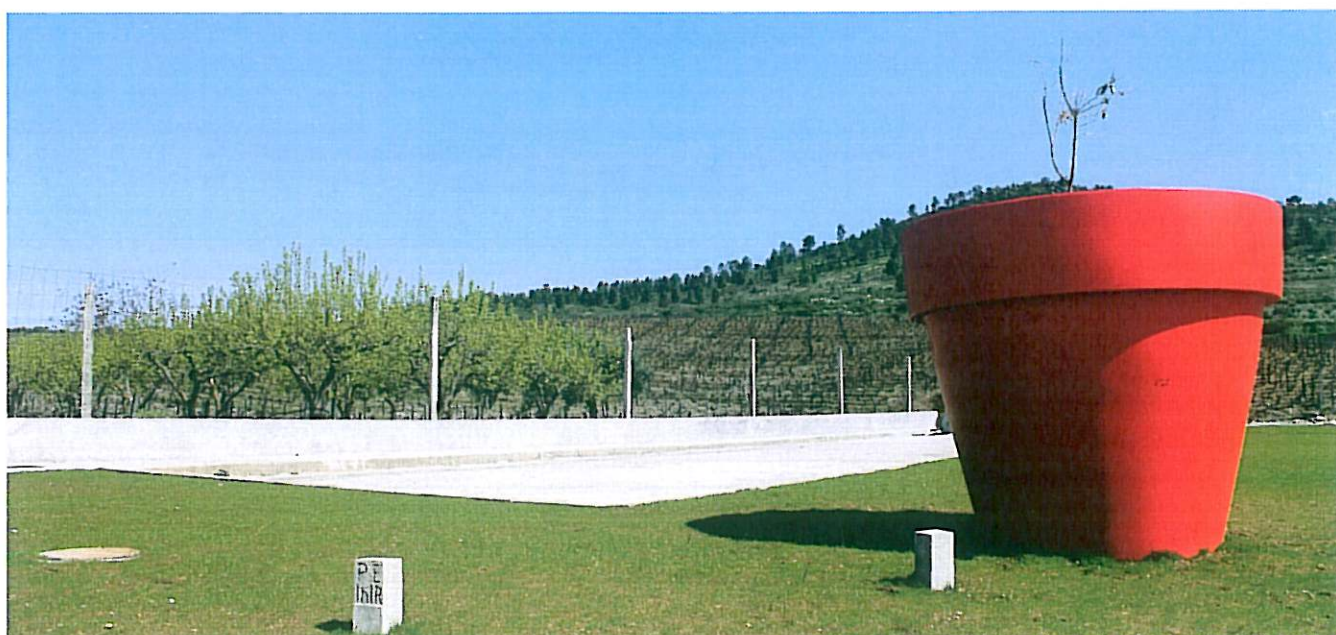




Relatório de Gestão 2013

Município de Vila Flor



10/11/13
 [Handwritten signature]

Índice

1. INTRODUÇÃO	2
2. Análise da Execução Orçamental	4
2.1. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)	4
2.2. Orçamento da Receita	5
2.2.1. Receitas Correntes	5
2.2.2. Receitas Capital	6
2.3. Orçamento da Despesa	7
2.3.1. Despesas Correntes	7
2.3.2. Despesas Capital	8
3. Análise da Situação Económica e Financeira	9
3.1. Balanço	10
3.2. Demonstração de Resultados	10
3.3. Rácios	12
4. Limites Legais	14
4.1. Limite de Endividamento	14
5. Proposta para Aplicação de Resultados	17



1. INTRODUÇÃO

As contas anuais devem dar uma imagem verdadeira e apropriada do património, da situação financeira, bem como dos resultados da autarquia.

Esta imagem das Demonstrações Financeiras, é conseguida, desde que na sua elaboração sejam observados determinados conceitos, princípios e normas contabilísticas e que tenham determinadas características qualitativas que vão permitir que a informação financeira por elas fornecida seja compreensível pelos seus utentes, nomeadamente:

- Relevância
- Fiabilidade
- Comparabilidade

A RELEVÂNCIA é entendida como a qualidade que a informação tem de influenciar as decisões dos seus utentes, ao ajudá-los a avaliar o passado, o presente e o futuro da autarquia, ou a confirmar ou corrigir as suas avaliações.

A FIABILIDADE é a qualidade que a informação tem de estar liberta de erros materiais e de juízos prévios, ao mostrar apropriadamente o que tem por finalidade apresentar (associada ao princípio da substância sobre a forma).

A COMPARABILIDADE é conseguida através de políticas contabilísticas aplicadas de uma forma consistente (ligada ao princípio da consistência ou da uniformidade).

O Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro aprovou o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), o qual consubstancia a reforma da administração financeira e das contas públicas no sector da administração autárquica, que é obrigatoriamente aplicável a todas as autarquias locais e entidades equiparadas.

Na senda do referido diploma, "O relatório de gestão a apresentar pelo órgão executivo ao deliberativo deve contemplar os seguintes aspectos:

- a) A situação económica relativa ao exercício, analisando em especial a evolução da gestão nos diferentes sectores de actividade da autarquia local, designadamente no que respeita ao investimento, condições de funcionamento, custos e proveitos, quando aplicável;*
- b) Uma síntese da situação financeira da autarquia local, considerando os indicadores de gestão financeira apropriados à análise de balanços e de demonstrações de resultados;*



- c) *Evolução das dívidas de curto, médio e longo prazos e a terceiros nos últimos três anos, individualizando, naquele último caso, as dívidas a instituições de crédito das outras dívidas a terceiros;*
- d) *Proposta fundamentada da aplicação dos resultados líquidos do exercício;*
- e) *Os factos relevantes ocorridos após o termo do exercício."*

Assim, de uma forma sucinta, o relatório de gestão é um documento de prestação de contas que, à semelhança das demonstrações financeiras, tem por objectivo disponibilizar informação de carácter económico, financeiro e social sobre a entidade a que respeita a um conjunto alargado de destinatários e utilizadores dessa informação.

Através da apresentação de mapas, diagramas e demais indicadores de análise apresentados, procura-se espelhar aquela que foi a actividade desenvolvida pelo Executivo na afectação de valor ao domínio público de uma forma geral e aos Municípios do Concelho de Vila Flor em particular, devidamente emoldurada no quadro de competências das Autarquias Locais.

Neste quadro, o Executivo Municipal apresenta, nos termos legais, o Relatório de Gestão e Documentos de Prestação de Contas referentes ao ano financeiro de 2013, conforme o preceituado na alínea i) do n.º 2 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Cabe à Assembleia Municipal a sua apreciação e votação, em conformidade com o disposto na alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do referido diploma legal.

O documento agora apresentado foi elaborado em conformidade com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, com as introduções pela Lei n.º 162/99, de 14 de Setembro, Decreto-Lei 315/2000, de 2 de Dezembro e pelo Decreto-Lei 84-A/2002 que aprovou o novo sistema contabilístico das autarquias locais.

De realçar, que o Executivo Municipal prosseguiu uma linha estratégica que contemplou a realização de grandes investimentos necessários ao desenvolvimento económico e social do Concelho e à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos e, simultaneamente, o esforço de contenção e de racionalização dos custos da estrutura municipal.

2. Análise da Execução Orçamental

A actividade desenvolvida ao longo do exercício de 2013, correspondeu, relativamente aos objectivos estabelecidos no Orçamento e nas Grandes Opções do Plano (Plano Plurianual de Investimentos e Actividades Mais Relevantes), ao seguinte desempenho:

- A taxa de realização do orçamento foi de 52,13 %, a que corresponde um montante de despesa realizada de 8.251.749,05 €;
- A taxa de realização das Grandes Opções do Plano que englobam o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Actividades Mais Relevantes (AMR), foi de 22,70 % correspondendo a despesa de 1.817.341,42 €.

2.1. Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O quadro a seguir sintetiza o desempenho da execução dos diversos programas que compõem o PPI.

O desempenho global situou-se nos 18% da dotação total, com uma despesa correspondente na ordem dos 1,27 milhões de euros.

Programa	Montante Previsto	Executado	Taxa de Execução
Educação	213.250,00 €	20.699,54 €	10%
Cultura, Desporto e Tempos Livres	574.250,00 €	227.884,69 €	40%
Acção Social	34.000,00 €	6.977,00 €	21%
Habituação e Urbanismo	1.687.000,00 €	322.812,54 €	19%
Saneamento e Salubridade	255.500,00 €	63.795,99 €	25%
Protecção Civil	2.000,00 €	0,00 €	0%
Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público	2.950.000,00 €	184.513,51 €	6%
Comunicações e Transportes	645.500,00 €	318.983,64 €	49%
Defesa do Meio Ambiente	200.000,00 €	62.746,73 €	31%
Reestruturação de Instalações e Modernização de Equipamento	270.000,00 €	58.206,78 €	22%
Outras Despesas	105.000,00 €	7.745,26 €	7%
TOTAL	6.936.500,00 €	1.274.365,68 €	18%

Os objectivos onde se verificaram maior investimento foram a Habitação e Urbanismo, Comunicações e Transportes e Cultura, Desporto e Tempos Livres, com uma taxa de execução em relação ao montante previsto de 19%, 49% e 40% respectivamente.

O quadro seguinte demonstra a comparação da execução do PPI, entre os anos de 2011-2013.

Programa	2011	2012	2013
Educação	6.206,57 €	21.057,04 €	20.699,54 €
Cultura, Desporto e Tempos Livres	745.587,61 €	286.194,51 €	227.884,69 €
Acção Social	0,00 €	0,00 €	6.977,00 €
Habitação e Urbanismo	955.457,29 €	800.912,88 €	322.812,54 €
Saneamento e Salubridade	132.497,61 €	60.989,36 €	63.795,99 €
Protecção Civil	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Desenvolvimento Económico e Abastecimento Público	152.468,81 €	99.503,40 €	184.513,51 €
Comunicações e Transportes	1.196.423,49 €	1.635.304,65 €	318.983,64 €
Defesa do Meio Ambiente	39.989,24 €	15.401,63 €	62.746,73 €
Reestruturação de Instalações e Modernização de Equipamento	64.195,24 €	133.664,91 €	58.206,78 €
Outras Despesas	1.326,60 €	128.653,11 €	7.745,26 €
TOTAL EXECUTADO	3.294.152,46 €	3.181.681,49 €	1.274.365,68 €
TOTAL PREVISTO	8.691.470,00 €	8.074.600,00 €	6.994.600,00 €

Da sua análise depreende-se que o investimento executado diminui de 2011 para 2013, e em 2013 verificou-se um decréscimo de 1.907.315,81 €, comparativamente a 2012, o que equivale a uma descida de cerca de 60%.

2.2. Orçamento da Receita

2.2.1. Receitas Correntes

As receitas correntes, pela sua natureza, têm uma função importante na gestão financeira da autarquia.

Receitas	Dotação	Execução	Peso da Rubrica	Taxa de Execução
Correntes	8.117.271,00 €	6.742.255,16 €	78,86%	83%
Capital	7.712.558,00 €	1.792.276,90 €	20,96%	23%
Outras Receitas	1,00 €	15.001,01 €	0,18%	1500101%
Total Geral	15.829.830,00 €	8.549.533,07 €	100,00%	54,01%

A cobrança foi inferior à dotação inicial em 17%. Os cerca de 6,74 milhões de euros arrecadados representam a base de financiamento do conjunto de despesas regulares e imprescindíveis ao funcionamento da Autarquia.

Como se pode observar do quadro abaixo, as receitas mais relevantes advêm das Transferências Correntes da Administração Central - Orçamento de Estado (FEF, FSM E participação variável no IRS), da Venda de Bens e Serviços e dos Impostos Directos (IMT, IMI e IMV).

RECEITAS CORRENTES	2010	2011	2013
Impostos Directos	449.516,90 €	367.639,75 €	529.798,76 €
Impostos Indirectos	6.853,12 €	6.282,79 €	5.143,08 €
Taxas, Multas e Outras Penalidades	89.036,04 €	65.478,29 €	62.189,61 €
Rendimentos de Propriedade	274.149,81 €	284.819,06 €	275.345,66 €
Transferências Correntes	4.789.477,06 €	4.290.514,22 €	5.175.544,76 €
Vendas de Bens e Serviços Correntes	678.452,04 €	724.005,96 €	692.845,21 €
Outras Receitas Correntes	69.501,77 €	9.957,73 €	1.388,08 €
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	6.356.986,74 €	5.748.697,80 €	6.742.255,16 €

De salientar que as receitas correntes tiveram um acréscimo relativamente a 2012 de 993.557,36 €, que se explica pelo aumento das Transferências Correntes (aumento da repartição do FEF corrente de 60% para 80%) e dos Impostos Directos.

2.2.2. Receitas Capital

Em relação às receitas de capital, o Município continua, inevitavelmente, muito dependente das transferências de terceiros.

Como se pode constatar, as Transferências de Capital representam cerca de 99% do total da Receita de Capital.



RECEITAS DE CAPITAL	2011	2012	2013
Venda de Bens de Investimento	95.275,00 €	109.170,00 €	24.215,00 €
Transferências de Capital	3.688.100,49 €	3.985.844,72 €	1.768.061,90 €
Passivos Financeiros	0,00 €	0,00 €	0,00 €
Outras Receitas de Capital	0,00 €	0,00 €	0,00 €
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	3.783.375,49 €	4.095.014,72 €	1.792.276,90 €

Destas transferências de cerca de 1.77 milhões de euros, 1.048.598 € dizem respeito ao FEF de Capital.

2.3. Orçamento da Despesa

2.3.1. Despesas Correntes

As despesas correntes pagas, com uma execução de 82 %, representam cerca de 6.44 milhões de euros.

Despesas	Dotação	Execução	Peso da Rubrica	Taxa de Execução
Correntes	7.877.330,00 €	6.444.979,19 €	78,10%	82%
Capital	7.952.500,00 €	1.806.769,86 €	21,90%	23%
Total Geral	15.829.830,00 €	8.251.749,05 €	100,00%	52,13%

Na sua composição é notório o peso da rubrica Despesas com Pessoal e a de Aquisição de Bens e Serviços. Estas rubricas representam 83% da despesa total.

DESPESAS CORRENTES	2011	2012	2013
Despesas com o pessoal	2.944.216,74 €	2.501.316,51 €	2.759.989,90 €
Aquisição de Bens e Serviços	2.245.287,55 €	2.152.554,36 €	2.571.797,14 €
Juros e Outros Encargos	54.294,93 €	51.350,12 €	20.750,89 €
Transferências Correntes	652.223,53 €	757.880,09 €	901.725,73 €
Subsídios	169.500,00 €	183.976,58 €	22.500,00 €
Outras Despesas Correntes	68.021,99 €	92.251,12 €	168.215,53 €
TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	6.133.544,74 €	5.739.328,78 €	6.444.979,19 €

Na análise da evolução entre 2011 a 2013 constata-se um decréscimo da despesa corrente, de 2011 para 2012, na ordem dos 6 %, e um acréscimo de cerca de 12% de 2012 para 2013.

2.3.2. Despesas Capital

As despesas de capital pagas, com uma execução de 23 %, um pouco mais de 1.8 milhões de euros, representam o investimento que o Município realiza com os diversos projectos que constam no Plano Plurianual de Investimentos.

DESPESAS DE CAPITAL	2011	2012	2013
Aquisição de Bens de Capital	3.294.152,46 €	3.181.681,49 €	1.274.365,68 €
Transferências de Capital	384.015,99 €	292.158,16 €	265.876,49 €
Activos Financeiros	5.100,00 €	0,00 €	0,00 €
Passivos Financeiros	321.193,13 €	287.093,27 €	266.527,69 €
TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	4.004.461,58 €	3.760.932,92 €	1.806.769,86 €

Estas despesas são totalmente absorvidas pela Aquisição de Bens de Capital, que representa 70% do total.

Assim, neste exercício económico registaram-se os seguintes valores:

	Valor
Receitas Correntes	6.742.255,16 €
Despesas Correntes	6.444.979,19 €
Diferença	297.275,97 €
Receitas de Capital	1.792.276,90 €
Despesas de Capital	1.806.769,86 €
Diferença	-14.492,96 €

Deste resumo conclui-se que as receitas correntes foram superiores às despesas da mesma natureza em 297.275,97 € (poupança corrente).

No lado do capital, as despesas foram superiores às receitas em 14.492,96 €.

Somando capital e corrente, a receita anual foi superior à despesa em 282.783,01 €, se a este valor somarmos o valor das Outras Receitas, temos um superavit orçamental de 297.784,02 €.

3. Análise da Situação Económica e Financeira

A análise económica e financeira sintetiza os resultados e a situação patrimonial do Município de Vila Flor em 31 de Dezembro de 2013.

Enquanto a execução orçamental reflecte a receita e a despesa de determinado exercício económico, o Balanço e as Demonstrações de Resultados espelham a situação do Município a nível patrimonial, ou seja, demonstram os seus bens, direitos e obrigações.

A actividade de um município tem aspectos muito particulares, bem distintos da actividade de uma qualquer empresa. De facto, enquanto estas transformam e/ou comercializam bens ou prestam serviços, com o objectivo final da maximização do lucro, boa parte da actividade dos municípios está concentrada, não na produção de bens ou serviços, mas na construção/aquisição de imobilizado, com o fim último de contribuir para a satisfação das necessidades dos munícipes e desta forma para o aumento do bem-estar público.

A análise financeira far-se-á utilizando os seguintes elementos:

- Balanço
- Demonstração de Resultados
- Rácios

3.1. Balanço

O balanço, é uma ferramenta de gestão, que apresenta a posição financeira e patrimonial da autarquia, traduzindo os seus direitos e obrigações.

ACTIVO		PASSIVO	
Imobilizado		Fundos Próprios	
Bens de domínio Público	5.215.976,17 €	Património	15.602.093,69 €
Imobilizações Corpóreas	29.261.640,31 €	Ajustamento Partes Capital	-2.133.285,20 €
Imobilizações Incorpóreas	83.164,97 €	Reservas	4.726.727,29 €
Investimentos Financeiros	1.869.942,80 €	Resultados Transitados	8.705.816,77 €
		Resultados Líquidos do Exercício	974.668,50 €
Circulante		Passivo	
Dívidas de Terceiros - CP	294.764,38 €	Provisões	100.000,00 €
Depósitos Inst. Finan. e Caixa	1.881.013,11 €	Dívidas a Terceiros - M/L Prazo	2.308.410,98 €
Acréscimos e Diferimentos	43.361,93 €	Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	1.264.888,61 €
		Acréscimos e Diferimentos	7.100.543,03 €
Total do Activo	38.649.863,67 €	Total dos Fundos Próprios +Passivo	38.649.863,67 €

A partir da sua análise, verificámos que em termos de Activo, o Imobilizado representa mais de 94% do valor do Balanço, não restando para as outras rubricas grande expressividade.

Quanto aos Fundos Próprios + Passivo, constata-se que os Fundos Próprios contribuem com quase 72%.

Relativamente ao Passivo houve uma diminuição, em relação a 2012, na ordem dos 468 mil euros, fruto do decréscimo das Dívidas a Terceiros de Curto e Médio e Longo prazo, apesar de um ligeiro aumento dos acréscimos e diferimentos.

3.2. Demonstração de Resultados

Para compreendermos a formação do resultado líquido, aparentemente elevado, temos que ter em conta que parte da receita contabilizada na classe 7 não é canalizada para gastos correntes (custos do exercício), mas sim para investimentos, contabilizadas na classe 4 do POCAL (Imobilizado). Só uma parte desta despesa de investimento é transferida anualmente para custos, por via das amortizações do exercício. Como a maioria da receita vai à classe 7



(proveitos), mas parte substancial da despesa vai à classe 4, é normalmente originado um resultado líquido positivo.

O Município, encerrou as suas contas de 2013 com um Resultado Líquido do Exercício de 974.668,50 €.

Contribuíram para este resultado, a venda de produtos, a prestação de serviços, as receitas de impostos e as transferências do Estado, que, superaram os custos com o pessoal, com as aquisições de bens e serviços, com as amortizações do exercício, com as transferências concedidas, com os custos financeiros, etc.

A Demonstração de Resultados será então, o retrato dos custos e proveitos da actividade Municipal em 2013, sintetizada no quadro abaixo:

Demonstração de Resultados

EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS	2011	2012	2013
Resultados Operacionais	1.773.982,61 €	1.204.430,26 €	786.466,74 €
Resultados Financeiros	-13.828,12 €	-9.617,16 €	14.459,04 €
Resultados Correntes	1.760.154,49 €	1.194.813,10 €	800.925,78 €
Resultados Extraordinários	-406.800,39 €	562.445,13 €	173.742,72 €
Resultado Líquido do Exercício	1.353.354,10 €	1.757.258,23 €	974.668,50 €

Os Resultados Operacionais diminuíram em relação a 2013, sobretudo devido ao aumento dos custos com o Pessoal, Amortizações do Exercício, Transferências e Subsídios Correntes Concedidos e Outros Custos Operacionais (embora houvesse uma redução dos gastos com Fornecimentos e Serviços Externos), e com o decréscimo, nomeadamente, dos proveitos com Vendas e Prestação de Serviços, Proveitos Suplementares e Transferências e Subsídios Obtidos. Houve também uma melhoria significativa quanto aos Resultados Financeiros que passaram de negativos a positivos, e um decréscimo dos Resultados Extraordinários.

Resultados Operacionais

PROVEITOS OPERACIONAIS	Valor	CUSTOS OPERACIONAIS	Valor
Vendas e Prestação de Serviços	548.651,30 €	Fornecimentos e Serviços Externos	2.391.648,13 €
Impostos e Taxas	601.233,66 €	Custos com o Pessoal	2.807.685,75 €
Trabalhos para a Própria Entidade	0,00 €	Transferências e Subsídios Correntes Concedidos	964.539,71 €
Proveitos Suplementares	378.425,28 €	Amortizações do Exercício	761.307,43 €
Transferências e Subsídios Obtidos	6.204.174,26 €	Provisões do Exercício	0,00 €
Outros Proveitos e Ganhos Operacionais		Outros Custos Operacionais	20.836,74 €



Total	7.732.484,50 €	Total	6.946.017,76 €
-------	----------------	-------	----------------

Os Fornecimentos e Serviços Externos e os Custos com o Pessoal representam a maior fracção dos custos operacionais, enquanto que as Transferências e Subsídios Obtidos o maior proveito operacional.

Resultados Financeiros			
PROVEITOS FINANCEIROS	Valor	CUSTOS FINANCEIROS	Valor
Proveitos e Ganhos Financeiros	33.962,94 €	Custos e Perdas Financeiras	19.503,90 €
Total	33.962,94 €	Total	19.503,90 €

Os Resultados Financeiros apresentaram um saldo positivo de 14.459,04 €, e os Resultados Extraordinários, cifraram-se em 173.742,72 €, como se demonstra a seguir.

Resultados Extraordinários			
PROVEITOS EXTRAORDINÁRIOS	Valor	CUSTOS EXTRAORDINÁRIOS	Valor
Proveitos e Ganhos Extraordinários	356.291,96 €	Custos e Perdas Extraordinárias	182.549,24 €
Total	356.291,96 €	Total	182.549,24 €

3.3. Rácios

Quanto aos rácios relativos ao grau de financiamento do investimento, constantes no quadro seguinte, podemos verificar uma diminuição, do peso do Investimento na Receita Total e uma redução do peso dos Fundos Comunitários no Investimento, em comparação com 2012.

Rácio	Fórmula de Cálculo	2011	2012	2013
Peso dos Empréstimos no Investimento	Empréstimos / Investimento	86,88%	80,93%	181,14%
Peso do Investimento na Receita Total	Investimento/ Receita Total	32,47%	32,21%	12,90%
Peso dos Fundos Comunitários no Investimentos	Fundos Comunitários/ Investimento	51,93%	31,96%	8,93%

Uma análise aos rácios orçamentais, apresentados de seguida, permite concluir que o Município apresenta valores bastante satisfatórios.

Rácio	Fórmula de Cálculo	2011	2012	2013
Cobertura das despesas pelas receitas	Receita Total/Despesa Total	100,06%	103,99%	103,61%
Cobertura das despesas s/ recurso a empréstimos	(Receita Total-Empréstimos)/Despesa Total	71,83%	76,88%	75,63%
Peso das Despesas c/ Pessoal nas Despesas Correntes	Despesa c/Pessoal/Despesas Correntes	48,00%	43,58%	42,82%
Peso das Despesas Correntes nas Receitas Correntes	Despesas Correntes/Receitas Correntes	96,48%	99,84%	95,59%
Peso das Receitas de Capital nas Despesas de Capital	Despesas de Capital/Receitas de Capital	105,84%	91,84%	100,81%

Rácio	Fórmula de Cálculo	2011	2012	2013
Rendibilidade dos Fundos Próprios	Resultado Líquido / Fundos Próprios	5,34%	6,48%	3,50%
Rendibilidade dos Capitais Permanentes	Resultado Operacional/ Capitais Permanentes	6,29%	4,06%	2,61%
Rendibilidade do Activo	Resultado Operacional/ Activo Líquido	4,88%	3,14%	2,03%
Solvabilidade	Fundos Próprios/Capitais Alheios	479,54%	635,37%	780,12%
Liquidez Geral	Activo Circulante/ Passivo Circulante	65,90%	114,60%	179,09%
Autonomia Financeira	Fundos Próprios/Activo Líquido	69,73%	70,68%	72,12%

Da análise dos indicadores económico-financeiros destaca-se o seguinte:

- Os rácios da Rendibilidade que fornecem a medida de remuneração dos Fundos Próprios, dos Capitais Permanentes e do Activo, apresentam valores adequados;
- O rácio da Solvabilidade, que mede a capacidade financeira global da autarquia poder solver melhor ou pior os seus compromissos, definindo o grau de dependência em relação aos credores, revela um valor muitíssimo aceitável;
- O rácio da Liquidez Geral apresenta um valor excelente, o que significa que o activo circulante cobre na totalidade o passivo de curto prazo;
- O rácio da Autonomia Financeira, que evidencia a parte do Activo coberto pelos Fundos Próprios, tem um valor elevado, o que comprova uma reduzida dependência da autarquia face aos seus credores.

Por estes indicadores, facilmente se conclui que o Município possui uma inegável robustez financeira, pelo que numa perspectiva de curto ou médio e longo prazo, pode-se afirmar que as questões de ordem financeira não comprometem a actividade futura.

4. Limites Legais

4.1. Limite de Endividamento

Segundo o artigo 36.º da Lei 2/2007, de 15 de Janeiro, Lei das Finanças Locais (com as alterações introduzidas pela Declaração de Rectificação n.º 14/2007, de 15 de Fevereiro e pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, e 3-B/2010, de 28 de Abril), o endividamento municipal *“é equivalente à diferença entre a soma dos passivos, qualquer que seja a sua forma, incluindo nomeadamente os empréstimos contraídos, os contratos de locação financeira e as dívidas aos fornecedores, e a soma dos activos, nomeadamente o saldo de caixa, os depósitos em instituições financeiras, as aplicações de tesouraria e os créditos sobre terceiros”*.

Tendo por base o mesmo artigo *“para efeitos de cálculo do limite de endividamento e do limite de empréstimos contraídos, o conceito de endividamento líquido inclui:*

- a) O endividamento líquido e os empréstimos das Associações de Municípios, proporcional à participação do município no seu capital social;*
- b) O endividamento líquido e os empréstimos das entidades que integram o sector empresarial local, proporcional à participação do município no seu capital, em caso*



de incumprimento das regras de equilíbrio das contas previstas no regime jurídico do sector empresarial."

O artigo 39.º acrescenta que o montante da dívida de cada município referente a empréstimos de médio e longos prazos não pode exceder, em 31 de Dezembro de cada ano, a soma do montante das receitas provenientes de impostos municipais, das participações do município no FEF, da participação no IRS referida na alínea c) do n.º1 do artigo 19.º, da participação nos resultados as entidades do sector empresarial local e da derrama, relativas ao ano anterior."

Também há limites para os empréstimos de curto prazo, mas o Município não possui empréstimos desta natureza.

Nos termos do disposto no artigo 98.º da Lei 66-B/2012, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento de Estado para 2013) os limites de endividamento líquido e de médio e longos prazos para cada Município em 2013, são apurados do seguinte modo:

"1-Nos termos do n.º 3 do artigo 5.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 55-A/2010, de 31 de Dezembro, 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e 22/2012 de 30 de Maio, o limite de endividamento líquido de cada município para 2013, tendo em vista assegurar uma variação global nula do endividamento líquido municipal no seu conjunto, corresponde aos menores dos seguintes valores:

- a) Limite de endividamento líquido de 2012;*
- b) Limite resultante do disposto no n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 55-A/2010, de 31 de Dezembro, 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e 22/2012 de 30 de Maio.*

2- Sem prejuízo do disposto nos números seguintes, o limite de endividamento de médio e longos prazos para cada município em 2013 é o calculado nos termos do artigo 39.º da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 55-A/2010, de 31 de Dezembro, 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e 22/2012 de 30 de Maio.

3-- Sem prejuízo do disposto no número anterior, a celebração de novos contratos de empréstimo de médio e longos prazos é limitada ao valor resultante do rateio do montante global das amortizações efectuadas pelos municípios no ano 2011 proporcional à capacidade

de endividamento disponível para cada município, aferida nos termos da Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 22-A/2007, de 29 de Junho, 67-A/2007, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 55-A/2010, de 31 de Dezembro, 64-B/2011, de 30 de Dezembro, e 22/2012 de 30 de Maio.

4-O valor global das amortizações efectuadas em 2011 é corrigido, até 30 de Junho, pelo valor das amortizações efectuadas em 2012.”

Os dados utilizados foram retirados pela DGAL (Direcção-Geral das Autarquias Locais) das aplicações SIIAL (Sistema Integrado de Informação das Autarquias Locais), de acordo com informação reportada pelos municípios, à data de 24 de Maio de 2013, e considerando já, no caso do rateio, os valores das amortizações de empréstimos de médio e longo prazos relativas ao ano de 2013.

Desta forma, tendo como fonte de informação os dados divulgados pela DGAL, os limites de endividamento líquido e de médio e longo prazos para 2013, do Município de Vila Flor, ao abrigo do previsto no artigo 98.º do OE 2013, são os seguintes:

- Limite ao endividamento de médio e longo prazo - 5.716.339 €
- Limite ao endividamento líquido - 2.191.462 €
- Rateio para a contratação de novos empréstimos - 815.861 €

De salientar que os limites de endividamento em 2012 eram:

- Limite ao endividamento de médio e longo prazo - 2.424.722 €
- Limite ao endividamento líquido - 2.191.462 €

O endividamento verificado pelo Município, em 31 de Dezembro de 2013, é o seguinte:

- Endividamento de médio e longo prazo:
 1. Empréstimos a médio e longo prazo - 2.308.410,98 €
 2. Empréstimos excepcionados - 1.142.337,81 €
 3. Empréstimos não excepcionados - 1.166.073,17 €
 4. Contribuição AM, SM e SL para o endividamento MLP¹ - 348.750,00 € (+)
 5. Saldo do endividamento de médio e longo prazo - 1.514.823,17 €

¹ Dados disponíveis em 11/04/2014, considerados os valores relativos ao 4.º Trimestre de 2013 da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana



- Endividamento líquido do Município:
 1. Empréstimos Bancários - 1.116.073,17 €
 2. Outras dívidas - 1.264.888,61 €
 3. Depósitos Bancários e Caixa - 1.881.013,11 €
 4. Dívidas de Terceiros - 294.764,38 €
 5. Investimentos Financeiros do Município – 1.869.942,80 €
 6. Acréscimo de Proveitos e Custos Diferidos - 43.361,93 €
 7. Acréscimo de Custos – 229.742,83 €
 8. Contribuição AM, SM e SL para o endividamento² – 148.932,14 € (-)
 9. Saldo do endividamento líquido – 1.627.309,75 € (-)

Face à redução dos limites de endividamento verificados em 2013 em relação a 2012, as conclusões a reter, quanto ao cumprimento dos limites legais, são as seguintes:

- O Município apenas atingiu 26,50 % do limite legal permitido para o endividamento com empréstimos de médio e longo prazo;
- O Município não teve endividamento líquido.

Quanto ao valor do rateio não tem aplicação dado que o Município não contratou novos empréstimos.

Não restam dúvidas, face a estes números, que o Município regista um baixo nível de endividamento.

5. Proposta para Aplicação de Resultados

Nos termos do ponto 2.7.3.3, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, quando se verificar saldo positivo na conta 59 «Resultados Transitados», o seu montante pode ser repartido da seguinte forma:

- a) Reforço do património;
- b) Constituição ou reforço de reservas.

² Dados disponíveis em 11/04/2014, considerados os valores relativos ao 4.º Trimestre de 2013 da Associação de Municípios da Terra Quente Transmontana



O ponto 2.7.3.4 acrescenta que é obrigatório o reforço do património até que o valor contabilístico da conta 51 «Património» corresponda a 20% do Activo Líquido.

Na senda do ponto 2.7.3.5, sem prejuízo do disposto do número anterior, deve constituir-se o reforço anual da conta 571 «Reservas Legais» no valor mínimo de 5% do resultado líquido do exercício.

Assim para cumprimento da norma legal, e tendo em conta que a conta 51 «Património» representa 40 % do Activo Líquido, o Executivo, propõe que o Resultado Líquido do Exercício de **974.668,50 €** seja aplicado da seguinte forma:

- Reservas Legais - **48.733,42 €**
- Conta 59 «Resultados Transitados» - **925.935,08 €**